Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 81
EM 15/05/25 16:29

Requerimento Nº_____/2025

Exmo. Sr. Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhor Presidente,

O Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, no exercício de suas prerrogativas regimentais e constitucionais, com fundamento no art. 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e após deliberação plenária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja convidada a empresa Telefônica Brasil S.A., operadora dos serviços de telecomunicações sob a marca comercial "Vivo", a fim de que preste esclarecimentos perante esta Câmara Municipal acerca das recorrentes falhas na cobertura de rede no território do Município de Mariana.

Objeto do Requerimento:

As reiteradas falhas na cobertura de rede da operadora Telefônica Brasil S.A., que atua sob a denominação comercial "Vivo", têm acarretado prejuízos substanciais à vida cotidiana da população e comprometido a adequada prestação dos serviços públicos no Município de Mariana. A instabilidade ou interrupção do sinal de telefonia móvel e de acesso à internet afeta de forma direta a comunicação interpessoal, profissional e institucional em diversas localidades do município, inclusive em regiões centrais e nos distritos, onde se presume a existência de infraestrutura minimamente adequada e contínua.

No que concerne à população em geral, a deficiência na prestação do referido serviço compromete o acesso a direitos e garantias fundamentais, notadamente nos campos da, educação e economia, como nos casos de, manutenção do vínculo familiar, acesso a plataformas de ensino a distância e realização de atividades profissionais e comerciais que dependem de conectividade estável. Ressalte-se que trabalhadores autônomos, pequenos comerciantes e profissionais liberais podem ter perdas econômicas significativas em razão da impossibilidade de utilizar ferramentas digitais, efetuar transações financeiras e manter o contato com seus respectivos clientes.

No tocante à Administração Pública Municipal, os prejuízos não são menos relevantes. Os diversos setores da gestão pública, tais como saúde, educação, assistência social, segurança pública e obras, fazem uso constante da telefonia móvel como instrumento indispensável à operacionalização dos serviços, à comunicação entre os agentes públicos e ao funcionamento de sistemas digitais integrados

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/05/25
Presidente Secretário

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Diante da gravidade e da abrangência dos impactos verificados, é medida que se impõe a convocação de representantes legais da Telefônica Brasil S.A. para que compareçam perante esta Casa Legislativa a fim de apresentar os devidos esclarecimentos técnicos, apresentar relatório das ocorrências e falhas, bem como expor o cronograma de ações corretivas e estruturantes a serem implementadas, com vistas à regularização da cobertura de rede no território do Município de Mariana, em respeito ao princípio da eficiência administrativa e aos direitos dos consumidores.

.

Mariana, 15 de maio de 2025.

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 05 / 25
Presidente Secretário